



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº **77**/II/2014

Canoinhas, 12 de março de 2014


Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 032/2014, que “Altera a Lei nº 4.062 de 11/08/2006”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

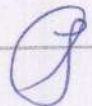
Atenciosamente


Vereador Neno Pangratz
Presidente

Nº do Protocolo: 1952

Hora: 14:25

Data: 12 / 03 / 14



Canoinhas – Santa Catarina